



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Indicação 86/2024

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a secretaria de obras para que proceda a colocação de macadame no início da via que dá acesso à propriedade do senhor Ênio Luciani, Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, Braço Serafim.

Justificativa: A via no trecho indicado é sinuosa e se faz necessário melhorias no acesso de modo a proporcionar maior segurança e evitar possíveis acidentes.

Luiz Alves/SC, em 12 de agosto de 2024

EUNILTON FONTANIVE

Vereador